

COMISSÃO DE VIAÇÃO DE TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 17/06/2022 19:04 - CVT

REQ n.39/2022

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o projeto de construção da segunda ponte sobre o Rio Doce no município de Linhares/ES.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Viação e Transportes para discutir o projeto de construção da nova ponte sobre o Rio Doce, no município de Linhares/ES.

Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- Representante da Prefeitura Municipal de Linhares/ES
- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – (IBAMA).
- Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (IcmBio).
- Representante da Concessionário Eco101
- Representante do Ministério da Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma nova ponte sobre o Rio Doce, no município de Linhares, no norte capixaba é, sem sobra de dúvidas, urgente e muito necessária para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Espírito Santo e do Brasil.



Atualmente, o referido município conta com apenas uma travessia que liga o norte capixaba ao litoral, à região metropolitana e ao sul do Estado, já que a outra ponte que ali existia (Getúlio Vargas), desde janeiro de 2009 deixou de ser utilizada devido a complicações em sua estrutura. Com isso, caso ocorra algum inconveniente que obrigue a interdição da única passagem existente, todos os usuários da via ficam forçados a percorrer um trajeto de aproximadamente 100 km para seguirem as suas viagens.

Desta maneira, é urgente e extremamente necessário que a sociedade discuta com profundidade o complexo projeto de construção da nova ponte nessa localidade, especialmente para que todos os gargalos sejam superados com brevidade, a fim de que esta ponte possa fazer parte do planejamento do projeto de concessão de duplicação da BR101 – trecho norte.

Esta nova ponte abrirá uma série de oportunidades não apenas para Linhares e região, mas para todo o Brasil, visto que ali é rota de escoamento de produção e de alimentos, passagem de grandes oportunidades de investimentos e de milhares de trabalhadores, turistas, estudantes e moradores locais.

O desenvolvimento do Estado do nosso Espírito Santo merece toda a atenção desta Casa Legislativa e, deste feita, espero que esta discussão em formato de audiência pública nesta Comissão de Viação e Transportes possa acelerar a elaboração e conclusão do projeto da nova ponte sobre o Rio Doce, em Linhares.

Certamente, esta nova ponte encurtará distancias, proporcionando a todos mais tempo! Com isso, os usuários da via terão mais oportunidades de estar mais cedo com suas famílias, de fechar bons negócios, de chegar com mais agilidade em seus destinos finais e de ajudar a construir um Brasil cada vez melhor.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, em de junho de 2022

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

